PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
FORO CENTRAL
13ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 03/2021

O Doutor **Murilo Gasparini Moreno**, Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a determinação da E. CGJ nos autos n. 0003225-27.2021.8.16.7000 para rever a Portaria n. 02/2016 deste Juízo e compatibilizar com a IN n. 03/2020-CGJ;

RESOLVE QUE:

1) Fica revogada qualquer autorização administrativa constante na Portaria n. 02/2016, ou qualquer outro ato administrativo emanado deste Juízo, que autorize a cobrança de custas em contrariedade à Instrução Normativa n. 03/2020 da E. CGJ, **ficando revogado, em especial, o item G, subitem 8, da Portaria n. 02/2016.**

2) Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça e ao Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Curitiba/PR. Afixe-se cópia no local de avisos deste Fórum para o conhecimento e a consulta de todos. Dê-se ciência, ainda, aos funcionários, empregados e estagiários da Secretaria.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

Murilo Gasparini Moreno
Juiz de Direito